registrar do proprio original que me foi apresentado, e ao qual me reposto em poder do apresentante, que de como o recebeu, vae assignar com o meritissimo Administrador respectivo. Porto e Administração do Banco Oriental, treze de Junho de mil oito centos noventa e tres. E eu Miguel Gonçalves da Silva, secretario que o subscrevi e assignei.

Henrique de Barros Castro

Luiz Ignacio de Barros

Miguel Gonçalves da Silva

Registro do testamento com que falleceu, no dia dez de Janeiro de mil oito centos noventa e tres, Dona Maria José Pereira Sorromenho, viuva, moradora, que foi, na rua do Bomjardim, freguezia de Santo Ildefonso, d'esta Cidade.

Declaro que sou viuva, e que

que tendo morrido todos os meus filhos, fiquei só, sem que uma só pessoa de familia d'elles, nem parente algum me offerecesse o seu abrigo, ou simplesmente a sua companhia. Desamparada assim, porque sou velho e não tinha meios, recorri á protecção Real a quem tinha dado ao seu serviço e da Nação tres filhos, dois com as armas e um com as lêtras. Houve por bem conceder-me uma pensão de que tenho vivido, sem precisar de parentes. Não tenho, como se sabe, bens de raiz nem propriedade alguma. Tenho sentimento grande de não ter que legar a meus netos que restam de meu filho Augusto Coromuho; elles sabem que eu apenas possuo alguns poucos moveis ordinarios só para meu serviço, e poucas roupas tão sómente as de absoluta necessidade, visto que a minha avançada idade não promette muita duração, tentei augmental-a. Declaro pois, que esse insignificante e mui mesquinho espó-

espólio não é coisa que eu deixe a meus netos; elles bem sabem que são muito fraco, e mesmo felizmente não precisam das minhas pobres migalhas, e que eu devo ter compromissos. E por isso deixo entregue a pessôa de conhecida probidade e tão consciencioso para cumprir como disponho d'essa minha pequena e pobre mobilia que se me achar, visto que em terra estranha, onde não tenho ninguem de familia, não tenho a quem entregue as minhas ultimas disposições, senão a quem sempre me prestou os seus serviços pessoaes e o seu dinheiro e prestimo, e em quem encontrei na falta dos meus na minha completa isolação, o apoio do homem de conhecida honra e piedade christã, digno cidadão do Porto, e ter por companheira uma esposa d'igual caracter, que não precisando de ninguem, se prestam a todos e com extremosa affeição aos infelizes. E elle

Ella, pois, peço a caridade de tomar a responsabilidade do que lhe aponto. Logo, porém, que eu falleça tomar conta do que houver pro meu domicilio e haver-se do modo seguinte: Quero ser amortalhada com um vestido de merino, o mais ordinario, podendo ser; levarei o escapulario da Ordem da Santissima Trindade, ou uma cruz da mesma Ordem, tudo o mais modestamente segundo os meios para isto, e para que possa chegar para as dividas que as minhas circumstancias e o meu estado doentio quasi sempre a tomar remedios me não tem sido possivel pagar; e se crescer alguma coisa seja para beneficio da minha alma, visto não ter quem se lembre d'ella. Nestas minhas disposições ninguem poderá intervir, porque na vida ninguem se importou com a minha pessôa, na morte, entrego-me só a quem interessei na vida, nem que alguem queira intervir no meu enterro, mais do

do que eu deixo dito. Vivi sem ninguem a quem importasse o meu estado, se bem ou mal, tambem na morte não quero se não o que a piedade, a companhia amisade inspiller para mim. A minha sepultura na Ordem da Trindade em o seu Cemiterio. O officio na igreja da mesma; tudo o preciso á vontade do meu testamenteiro. Peço-lhe que mande pôr uma lousa com o meu nome. Sou irmã da Ordem acima dita, sou irmã da Confraria de Nossa Senhora do Rosario, de Cêdofeita. Peço ao meu testamenteiro que faça o favor de escrever a meu netto Augusto Soromenho, para que elle faça conduzir a quadro grande do retrato de seu Pae para Lisbôa. Elle é primeiro aspirante do Correio Geral de Lisbôa. Assim deve respeitar a carta. Deixo mais ao meu testamenteiro, entregues as contas das pessôas a quem devêr, se ainda não tiver pago e os recibos dos

dos que já estiverem pagos, e tambem elle se pagará do que eu lhe dever das despezas que fizer, em primeiro logar; e Deus lhe recompense tantos incommodos que lhe tenho dado, e elle terá ainda, já que eu infelizmente não tenho ao meu alcance, uma lembrança digna de compensar quem voluntariamente e com tanta bondade me tem prestado tantos serviços. Porto vinte d'Outubro de mil oito centos oitenta e quatro. Dona Maria José Pereira Soromenho. ——— Approvação ———

Saibam quantos virem este auto de approvação de testamento: que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e quatro, aos vinte dias do mez de Outubro, n'esta cidade do Porto, rua dos Caldeireiros e meu escriptorio, perante mim tabellião e as cinco testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assignadas, compareceu Dona Maria José Pereira Soromenho, viuva, moradora na rua

rua do Laranjal d'esta cidade, pessôa minha conhecida e das referidas testemunhas que tambem conheço, verificando eu e ellas a identidade da mesma testadora, e que estava em seu perfeito juizo e livre de toda e qualquer coacção. E pela dita Dona Maria José Pereira Loromenho, perante as mesmas testemunhas me foi apresentado este testamento ou disposição, declarando-me como elle é a sua ultima vontade, o qual testamento vi, sem o lêr, e achei estar escripto e assignado por ella dita testadora, conter tres paginas incluindo aquella em que principiei este auto, estar rubricado por ella, e não ter borrão, entrelinha, ou nota marginal e apenas emendada na primeira página a palavra = são =. E sendo-me o dito testamento apresentado na forma que a lei ordena, lavrei este auto de approvação a que foram continuadamente testemunhas presentes Vasco Pinheiro, casa-

casado, alfaiate, morador na rua do Laranjal, - João José d'Almeida Soares, solteiro, negociante, morador na rua de Santo Antonio, - José Luiz e Mathias Luiz de Sousa, ambos casados, sapateiros, moradores n'esta rua dos Caldeireiros, e Manoel Barbosa Brandão, casado, serralheiro, morador n'esta dita rua, todos de maioridade, cidadãos Portuguezes d'esta dita cidade, que vão assignar este auto com a testadora, depois de lhes ser lido em voz alta por mim tabellião, por o não querer ler a testadora apesar de lhe advertir que tinha tal direito. De terem sido praticadas e cumpridas em acto contínuo todas estas formalidades dou fé eu Thomaz Megre Restier, tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso. Lugar do signal publico = Em fé de verdade e sobre uma estampilha do valor de quinhentos reis, inutilisada da seguinte fór-

fórma = Thomaz Megre Restier, vinte d'Outubro de mil oito centos oitenta e quatro, e quatro. = Dona Maria José Pereira Sorromenho. = Vasco Ribeiro. = João José d'Almada Soares. = José Leiz. = Mathias Leiz de Sousa. = Manoel Barbosa Brandão. ___ Sobrescripto ___ Testamento da Excellentissima Senhora Dona Maria José Pereira Sorromenho, viuva, moradora na rua do Laranjal, fechado, cosido e lacrado em acto continuo á approvação n'esta cidade do Porto aos vinte d'Outubro de mil oito centos e oitenta e quatro, por mim Tabellião - Thomaz Megre Restier. ___ Sêllo ___ Sobre dois sêllos de estampilha - um de mil e outro oito centos reis, de tres meias fôlhas de papel: O Administrador - Henrique de Carvalho Falles, quatorze de Junho de mil oito centos noventa e tres e tres. ___

Nada mais continha o referido testamento, sua approvação, sobrescripto e sêllo de estampilha, do que o que dito é, e aqui fielmente

fielmente fiz registrar do proprio original que me foi apresentado, e ao qual me refiro em poder do apresentante, que, de como o recebeu, vae assignar com o meritissimo Administrador respectivo. Porto e Administração do Bairro Oriental quinze de Junho de mil oito centos noventa e tres.
E eu Miguel Gonçalves da Silva, escrevi o subscrevi e assigno

Hermiguildo Martins Soares

Raphael Alfredo Dr. de Castro Lourenço

Miguel Gonçalves da Silva

O Registro do testamento com que falleceu, no dia (14) quatorze de Junho de mil oito centos noventa e tres, Dona Maria José de Jesus Barbosa, casada, moradora, que foi, na rua do Paraiso, freguezia de Santo Ildefonso, d'esta cidade.

C.

Em nome de Deus - Amen.